



Decreto N° 2396 - de 30 de Setembro de 2019

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 831, 10 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.00.10.301.0009.2.0017-248 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA ESF	- - - - - R\$	20.627,75
2.04.00.10.301.0009.2.0017-248 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA ESF	- - - - - R\$	1.197,60
2.04.00.10.301.0009.2.0017-248 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA ESF	- - - - - R\$	277,42
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	22.102,77

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.04.02.10.301.0009.2.0021-248 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	- - - - - R\$	23.073,97
2.04.02.10.301.0009.2.0023-248 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	- - - - - R\$	4.824,29
2.04.02.10.301.0009.2.0021-248 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	- - - - - R\$	47.656,00
2.04.02.10.301.0009.2.0022-248 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO ACS	- - - - - R\$	9.241,55
2.04.02.10.301.0009.2.0023-248 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	- - - - - R\$	4.111,76
2.04.02.10.301.0009.2.0022-248 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO ACS	- - - - - R\$	2.849,77
2.04.02.10.301.0009.2.0026-248 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO NASF	- - - - - R\$	8.180,56
2.04.02.10.301.0009.2.0026-248 - 3.3.90.47.00 MANUTENÇÃO DO NASF	- - - - - R\$	2.260,14
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	102.198,04

Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERV. SAÚDE

2.04.06.10.301.0022.1.0010-255 - 4.4.90.52.00 CONST. AMPL. E REFORMA REDE MUN. DE SAÚDE	- - - - - R\$	3.000,00
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 06	- - - - - R\$	3.000,00
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 04	- - - - - R\$	127.300,81
---------------------	---------------	------------

Total da Instituição 02	- - - - - R\$	127.300,81
-------------------------	---------------	------------

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	127.300,81
------------------------------	---------------	-------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	0,00
----------------------------	---------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 30 de Setembro de 2019

 JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
 Prefeito Municipal
 CPF: 653.797.568-91

Publicado em 30/09/2019
 Assinatura